



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2216/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e esta Universidade e tendo em vista o **Processo n. 23073-005121/2016-65**, oriundo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA),

R E S O L V E :

Autorizar a cessão, para a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), do servidor **MARCELO SANTANA CAMACHO**, matrícula SIAPE-3826217, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal, lotado no Campus Universitário de Salinópolis, para o exercício do Cargo em Comissão de **Assessor de Governança em Tecnologia da Informação da UNIFESSPA**, código CD-4, nos termos do art. 93, da Lei n. 8.112/1990 e do Inciso I do Art. 3º., do Decreto n. 4.050/2001, **a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Reitor